

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS Nº 11

Número da questão formulada	Item do Edital	Esclarecimento solicitado	RESPOSTA
1.	Esclarecimento 2 – Itens 2 e 12	<p>No item 2 do esclarecimento 2, foi respondido que, além das hipóteses elencadas no questionamento formulado (itens 8.4.1.2, 12.8.2.1.1, 12.17.3.4, Anexo 4 – Fiança Bancária, Anexo 15 (apólice de seguro garantia apresentada em meio físico) e Anexo A – Contrato de Intermediação com a Participante Credenciada, os itens 7.3.4 e 12.8.5 do edital também apontariam a necessidade de reconhecimento de firma dos signatários dos documentos neles mencionados.</p> <p>Já no item 12 do esclarecimento 2, que versava <u>sobre a autenticação de documentos – e não sobre reconhecimento de firmas</u> – foi respondido que “Na 1ª via, todos os documentos que não forem originais ou passíveis de autenticação eletrônica, como os exemplos indicados, deverão apresentar autenticação mecânica (cópia autenticada, reconhecimento de firma, dentre outros), conforme item 9.8.2. do Edital.”</p> <p>Pela interpretação sistêmica dos dois esclarecimentos prestados, entendemos que todas as hipóteses em que é necessário o reconhecimento de firma dos signatários de documentos no âmbito da licitação estão elencadas no primeiro parágrafo deste questionamento, devendo as concorrentes desconsiderarem a menção a “<i>reconhecimento de firma</i>” no item 12 do esclarecimento 2.</p> <p>Nosso entendimento está correto? Em caso de resposta negativa, favor esclarecer de forma exhaustiva quais são os documentos em que o reconhecimento de firma é obrigatório, de forma a evitar interpretações conflitantes.</p>	O entendimento está correto. O item 9.8.2 trata de autenticação de cópias, e não de reconhecimento de firma.
2.	Esclarecimentos	<p>Identificamos uma aparente falha técnica na divulgação dos esclarecimentos, de forma que parte dos questionamentos dos licitantes foi “cortada” dificultando ou inviabilizando sua compreensão pelos demais (ex: esclarecimento 2, itens 6, 16 e 58).</p> <p>Solicitamos que sejam revistos os esclarecimentos já divulgados com nova divulgação do teor completo dos questionamentos.</p>	Não houve falha na divulgação. Devido à extensão das questões 6, 16 e 58 do esclarecimento 2, a formatação em tabela do documento dividiu as questões formuladas em 2 páginas em sequência. A leitura atenta da divulgação permite a compreensão das questões.

